



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA ESTADO DO PARANÁ

RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 873 – CEP: 86990-000 – MARIALVA
– PARANÁ – FONE: (44) 3232-1300

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

37ª Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2023
Segunda-feira, às 18h30min.

I. Ata

Publicação

EXPEDIENTE

- Ofício Resposta nº 0495/2023 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 164/2023, cumpre informar que o Poder Executivo vem buscando possibilidades de atender todas as demandas destes nobres vereadores, em especial buscando trazer respostas e documentos sempre que solicitados. Em especial dos requerimentos que buscam informações e cópias de documentos de anos anteriores demandam maior tempo e atenção, bem como alguns destes envolvem mais de uma secretaria, a qual estamos sempre buscando atender todos os requerimentos dos nobres Edis com maior brevidade possível e de forma satisfatória. "
- Ofício Resposta nº 0502/2023 do Executivo Municipal "Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, servimos do presente, em resposta ao Requerimento nº 0181/2023, de autoria dos nobres Vereadores Sra. Josiane Luiz da Silva e Sr. Ronaldo Campana Montoia, para enviar em anexo o índice oficial até o mês de abril de 2023, tendo em vista que estamos passando sob um processo de migração de sistema que está gerando inúmeras inconsistências."
- Ofício Resposta nº 0503/2023 do Executivo Municipal "Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, servimos do presente, em resposta ao Requerimento nº 174/2023, de autoria da nobre Vereadora Sra. Sheila Gabarron Ricci, para informar que há aproximadamente 1 (um) mês o Município fez uma limpeza geral em todos os bueiros da cidade, conforme documentado nos registros anexos. Contudo, devido às mudanças climáticas recentes e às épocas do ano em que um aumento significativo na queda de folhas e galhos, juntamente com o descarte inadequado de lixo, temos enfrentado um aumento na demanda de manutenção, especialmente em uma cidade arborizada como a nossa. É importante salientar que a administração municipal realiza regularmente a limpeza e manutenção dos bueiros, seguindo um cronograma mensal, ajustando-o conforme as demandas crescentes. Estamos atentos para garantir a eficiência do serviço e lidar com os problemas de entupimento da melhor forma possível. "
- Ofício Resposta nº 0504/2023 do Executivo Municipal "Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, servimos do presente, em resposta ao Requerimento nº 0180/2023, de autoria da nobre Vereadora Sra. Josiane Luiz da Silva, com respeito e compromisso com a transparência e aprimoramento contínuo das políticas públicas municipais que venho informar sobre a atual situação do pedido de revisão do estatuto dos servidores municipais. A fim de atender aos anseios dos servidores e zelar pela eficiência e justiça no

funcionalismo público, informo que a Procuradoria Jurídica Municipal irá analisar a legalidade e viabilidade de alterações em legislações municipais revisando o estatuto dos servidores, no entanto tal análise é realizada com o rigor necessário para garantir que quaisquer alterações propostas estejam alinhadas com a legislação vigente, bem como com os interesses do município e de seus servidores. Destaco a relevância deste processo, reconhecendo a importância de ouvir as demandas da sociedade e buscar constantemente a melhoria dos serviços públicos. Ressalto ainda que, uma vez finalizada a análise da Procuradoria Jurídica, os resultados serão prontamente compartilhados com esta Casa Legislativa, permitindo a discussão e a tomada de decisão embasada e responsável, atenta ainda aos impactos financeiros da alteração requerida. Reitero o compromisso da Prefeitura em buscar aprimorar as condições de trabalho dos servidores, sem perder de vista a legalidade e o interesse público. Conto com a colaboração e a compreensão de todos os membros desta Casa na condução desse importante processo, visando sempre o bem-estar da população e o desenvolvimento de nossa cidade. "

- **Ofício Resposta nº 0505/2023 do Executivo Municipal "Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, servimos do presente, em resposta ao Requerimento nº 0176/2023, de autoria do nobre Vereador Sr. Rafael Ferreira de Oliveira no qual solicita informações acerca das horas extras registradas pagas aos servidores do município desde o ano de 2017, para informar que a transparência em nossa gestão é uma prioridade inegociável. Todas as horas extras que foram requisitadas estão prontamente disponíveis e devidamente publicadas no Portal da Transparência do município. Lá, todos os registros pertinentes, incluindo as horas extras mencionadas, estão detalhados de maneira clara e acessível ao público. É de extrema importância garantir não apenas o acesso à informação, mas também a sua clareza e prontidão para todos os cidadãos. Caso haja qualquer dúvida adicional ou necessidade de esclarecimentos específicos, estou à disposição para fornecer toda a assistência necessária. Agradeço, mais uma vez, pelo seu interesse e comprometimento com a transparência e prestação de contas. Estamos sempre à disposição para garantir a transparência e a colaboração com o trabalho legislativo em prol de nossa comunidade."**

- **Ofício Resposta nº 0508/2023 do Executivo Municipal "Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, servimos do presente, em resposta ao Requerimento n. 166/2023, de autoria do nobre Vereador Sr. Rafael Ferreira de Oliveira no qual solicita informações acerca do proprietário da chácara no início e ao lado do Jardim Hamada, tendo em vista relatos de mato alto na área. Sirvo do presente para informar que com base nas informações trazidas no requerimento não é possível identificar a qual lote se refere, no entanto, informo que independente da identificação específica do local, os setores responsáveis já foram acionados para realizar a devida fiscalização na região bem como sanar qualquer irregularidade encontrada. "**

- **Ofício Resposta nº 0509/2023 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento no 165/2023 enviado através do Ofício nº 286/2023 de autoria da vereadora Sheila Gabarron Ricci, solicitando informações sobre reclamações fora do horário de expediente em referência ao Sossego Público. Inicialmente registramos que a Lei Municipal vem apenas complementar a Lei federal, em especial o Decreto-Lei Nº 3.688/41, onde traz em seu CAPÍTULO IV os referidos dispositivos legais "DAS CONTRAVENÇÕES REFERENTES À PAZ PÚBLICA". Diante o questionamento supra cumpre informar que Perturbar o sossego alheio (mediante gritaria, algazarra, abuso de instrumentos musicais, sinais acústicos, dentre outras situações) é contravenção penal, nos moldes do artigo 42 do Decreto-Lei Nº 3.688/41. "Art. 42. Perturbar alguém o trabalho ou o sossego alheios: I - com gritaria ou algazarra; II - exercendo profissão incômoda ou ruidosa, em desacordo com as prescrições legais; III - abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos; IV - provocando ou não procurando impedir barulho produzido por animal de que tem a guarda: Pena - prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis." Assim além da Legislação Municipal, qual visa apenas aplicação de sanção administrativa, onde o referido dispositivo ora questionado como se trata de previsão em Lei Federal, o interessado poderá em qualquer horário fazer o registro da**

ocorrência através do Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO, através da Polícia Militar. Nesse ínterim registramos que a competência inicial para fiscalização do Sossego Público é da Polícia Militar face se tratar de contravenção penal. "

- Ofício Resposta nº 0512/2023 do Executivo Municipal "Em resposta ao Requerimento n.º 183/2023, Processo n.º 923/2023, do Nobre Vereador Ronaldo Campana Montoia, vem o Município de Marialva, apresentar as seguintes informações: i. As UR,s (Unidade de Referência) em questão, são coordenadas pelo IDR-Paraná, em parceria com produtor rural voluntário e adepto a práticas sugeridas pelo protocolo (existem diversos protocolos, para diferentes práticas e culturas). Em Marialva, na ocasião desta situação sobre deriva e nesta referida reunião, em uma das ações propostas, o IDR-Paraná se prontificou a conduzir um Protocolo de Manejo Integrado de Plantas Daninhas (MIPD), visando a não utilização de herbicidas do Grupo O, ao qual o Município se prontificou em apoiar os trabalhos nesta UR. Neste momento, para a safra (soja verão 2023/2024), estão sendo conduzidas 02 UR, com o Protocolo de MIPD, visando a cultura da soja, sendo uma UR localizada na Estrada Caraná, Km 5 e outra na Rodovia Tancredo Neves, Km 16 (próximo ao Distrito de Aquidaban), ao qual o Município está realizando apoio/parceria na condução através da cessão de assessoria de um Engenheiro Agrônomo, no atendimento dessas 02 UR. ii. No que se refere à proposta de aplicação de um Protocolo de MIPD (Manejo Integrado de Plantas Daninhas), visando a não utilização de herbicidas do Grupo O, Protocolo foi implantado em 2 UR conforme informado acima. iii. O Município informa que foram recebidas 4 (quatro) denúncias, onde estas aguardam informações da ADAPAR, para finalização das apurações. iv. Não. v. Segue Ata do evento, em anexo."

- Ofício Resposta nº 0513/2023 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 163/2023 enviado através do Ofício nº 280/2023 de autoria do Nobre Vereador Ronaldo Campana, solicitando informações sobre débitos referente a Tarifa TSSA. Diante o questionamento supra segue em anexo resposta ofertada pela SAEMA, através do Ofício nº 467/2023 com as informações pertinentes. "

- Ofício Resposta nº 0516/2023 do Executivo Municipal "Em atenção a Emenda Impositiva, encaminhada por Vossa Excelência à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, vem o Município de Marialva, apresentar as seguintes informações: O Município de Marialva realizou a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de castração para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, através do Edital de Pregão Eletrônico n.º 47/2023, Processo Administrativo n.º 247/2023, que culminou no Contrato n. 330/2023, que possui prazo de vigência de 11/07/2023 a 11/07/2024. O início dos procedimentos de castrações ocorreu no mês de agosto de 2023, e foram realizadas uma média de 55 castrações de cães e gatos por mês. O Município disponibiliza no site <https://www.marialva.pr.gov.br/> e também diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, o cadastro para a castração de cães e gatos, onde até o presente momento temos 913 cadastros entre população e a Aproama, com uma média de mais de 1000 (mil animais) a serem castrados. Até o momento foram realizadas 218 castrações entre cães e gatos, sendo estas programadas até o mês de dezembro do corrente ano, assim visto que há a necessidade de continuidade mensal de castrações, solicitamos a prorrogação do prazo de cumprimento dos valores encaminhados através da Emenda Impositiva, para que em ato contínuo as castrações continuem mensalmente no ano de 2024, uma vez que temos um número alto de cadastros que aguardam vaga para a realização do processo de castrações no Município."

- Ofício Resposta nº 0525/2023 do Executivo Municipal "Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, servimos do presente, em resposta ao Requerimento n. 0179/2023, de autoria da nobre Vereadora Sra. Josiane Luiz da Silva para informar que para que se possa alterar um regime celetista para estatutário, é importante destacar que as flutuações negativas nos repasses federais têm afetado significativamente a administração municipal. Essas oscilações dificultam a execução do orçamento municipal e representam um desafio adicional para a gestão de recursos. Estamos cientes dos desafios que essa situação apresenta e estamos trabalhando diligentemente para encontrar soluções que permitam o

cumprimento de nossos compromissos e a continuação do projeto de lei. Agradecemos a compreensão de todos os envolvidos e estamos comprometidos em superar essas dificuldades da melhor forma possível. "

- Convite nº 0129/2023 do Executivo Municipal "O Governo Municipal de Marialva, através do Departamento de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico em parceria com SEBRAE, Sala do Empreendedor, Fomento Paraná e Rotary, tem a grata satisfação de CONVIDAR Vossa Senhoria a participar de um Café da Manhã com a Palestra: A Era das Experiências com Manoel Carlos Júnior - Curador de experiências e criador do método EXPERIENCIALIZE método de implementação de Customer Experience. Data: 28 de novembro de 2.023 (terça-feira) Horário: 07:30 horas Local: Rotary Club - Avenida Cristóvão Colombo, 833 - centro. Contando com a especial e prestigiosa presença de Vossa Senhoria, antecipamos nossos sinceros agradecimentos. "

- Convite nº 0130/2023 de Diego Garcia "Prezado(a) senhor(a) Presidente da Câmara Municipal, o deputado federal Diego Garcia juntamente com o Ministro de Estado do Esporte, o Senhor André Fufuca tem a honra de convidá-lo(a) para participar do encontro que realizar-se-á dia 27/11/2023 no município de Londrina/PR, no Auditório da OAB - Endereço: Rua Gov. Parigot de Souza, 311 - Jardim Caiçaras, Londrina - PR, com várias autoridades municipais e com a área técnica do Ministério do Esporte conforme programação abaixo. O convite é extensivo a todos os vereadores da Câmara Municipal desse Município. A presença de Vossa Excelência será de grande importância para o evento. 10h00 - Encontro com os Prefeitos do Paraná com a presença do Ministro André Fufuca para apresentação dos programas e projetos do Ministério. 10h30 - Formação e capacitação de entidades e prefeituras para captação de recursos concomitante ao encontro do Ministro com os prefeitos. Ao final, o Ministro terá um tempo de fala junto às entidades."

- Convite nº 0131/2023 do Executivo Municipal "A Prefeitura Municipal de Marialva, através do Prefeito Victor Celso Martini, tem a honra de convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no Palácio da Câmara Municipal de Marialva, localizado à rua Nossa Senhora do Roccio, 873, no dia 01 de dezembro de 2023, às 18 horas. Assunto em Pauta: Discussão sobre a Construção da Nova Sede da APAE de Marialva. Esperamos contar com a sua Ilustre presença para enriquecer os debates e contribuir com as decisões que impactarão diretamente em nosso Município. "

ORDEM DO DIA

1 - 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO - LEGISLATIVO NR.

- 0037/2023

AUTOR: CARLOS EDUARDO SIENA

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "FLORINDO MONDADORI"

2 - LEITURA, 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NRS.

- 0038/2023

AUTOR: RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA

EMENTA: ALTERA O ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA Nº. 2507 DE 1º DE ABRIL DE 2022.

- 0039/2023

AUTOR: SHEILA GABARRON RICCI

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL 21 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - COEM.

3 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DA MOÇÃO DE APLAUSOS NR.

- 0012/2023

AUTOR: LUCIANO DA SILVA DARIO

EMENTA: *MOÇÃO DE APLAUSOS PARA O TIME DE FUTEBOL DE CAMPO DO COLÉGIO JURACY SALDANHA ROCHA.*

4 - LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO NR.

- 0195/2023

AUTOR: RONALDO CAMPANA MONTOIA

EMENTA: *SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO REFERENTE A LEI ORDINÁRIA 2.516 DE 06 DE MAIO DE 2022.*

5 - DESPACHADA DA INDICAÇÃO NR.

- 0030/2023

AUTOR: RONALDO CAMPANA MONTOIA

EMENTA: *SOLICITA HELI PONTO PÚBLICO*

Carlos Eduardo Siena
Presidente